



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

---

Decreto nº 058/2023  
31 de maio de 2023.

Dispõe sobre concessão de gratificação por exercício de cargo ou função especial ao servidor (a) que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**Considerando** o disposto na Lei Complementar Municipal Nº794 de 06 de maio de 2017, artigo 52 que dispõe sobre a Gratificação Especial (GRAE);

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** – Conceder ao (a) Senhor (a) **JOSÉ DANTAS JUNIOR FARIAS**, portador (a) do **RG nº 33675872 SSP-SE** e do **CPF nº 035.248.675-96**, Filiação: José Dantas e Vera Maria Farias da Silva, nascido (a) em 06/07/1993, ocupante do cargo em **COMISSÃO de Chefe de Divisão de Marketing e Propaganda CC 07** na **Secretaria Municipal de Governo e Comunicação**, gratificação no percentual de **100% (cem por cento)** do salário base.

**Art. 2º.** – O presente DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023.

**Art. 3º.** – Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente concessão de gratificação anterior.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Propriá/SE**  
31 de maio de 2023.

  
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal